

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03969, de 11 de junho de 2019

DECRETO Nº 03969/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 76.142,50 (setenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	62	ENSINO	201	1.800,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77	ENSINO	201	2.600,00
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80	ENSINO	201	1.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	205	BLATB	248	6.742,50
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	262	CBAF.F	251	7.000,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	263	PAFARM	255	3.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	510	AS.SOC	200	11.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511	AS.SOC	200	31.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	512	AS.SOC	200	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				76.142,50

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	76.142,50
TOTAL DE RECURSOS	76.142,50

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03969, de 11 de junho de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 11 de junho de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal